



CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

PROJETO DE LEI Nº 029/2016

Concede Título de Cidadão
Emérito de Farroupilha ao Sr.
Juarez Colombo.

Os Vereadores signatários, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Emérito de Farroupilha ao Sr. Juarez Colombo, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.088, de 29 de dezembro de 2005.

Artigo 2º - Serão atendidas por dotações orçamentárias próprias as despesas porventura do cumprimento desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 05 de abril de 2016.

Fabiano André Piccoli
Vereador da Bancada do PT

Vinicius Grazziotin de Cézaro
Vereador da Bancada do PT



CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Honra-nos cumprimentá-los(as), na oportunidade em que apresentamos Projeto de Lei que concede Título de Cidadão Emérito de Farroupilha ao Sr. Juarez Colombo.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear os filhos desta terra, que ao longo de suas atividades contribuíram para a nossa sociedade.

O nome de Juarez Colombo foi aprovado por unanimidade nesta Casa, reconhecendo a contribuição e importância do trabalho prestado a nossa comunidade, como político, empresário e pela atuação marcante frente a ASSURCON SERRA e ASSURCON RS, em defesa dos usuários de rodovias do nosso estado.

Diante do exposto, e entendendo ser relevante a proposta, solicitamos aos nobres pares, a apreciação do presente Projeto de Lei e conseqüentemente a sua aprovação.

Vereadores
Vinicius Grazziotin de Cézaró
Fabiano André Piccoli
BANCADA DO PT